



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.136 de 06 de Março de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 02/03/2026 até 02/03/2026, ao(a) servidor(a) GABRIELA BRIANTE ZERBETTI, registro funcional nº 28743, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 20/04/2026 até 20/04/2026, ao(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE, registro funcional nº 35743, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 22/04/2026 até 22/04/2026, ao(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE, registro funcional nº 35743, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 02/05/2026 até 02/05/2026, ao(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE, registro funcional nº 35743, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 10/02/2026 até 10/02/2026, ao(a) servidor(a) GUSTAVO MESQUITA FRANCA, registro funcional nº 40760, ocupante do cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

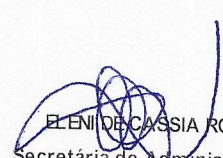
006 - a partir de 03/03/2026 até 06/03/2026, ao(a) servidor(a) THABATA ASSUNCAO SANTANA, registro funcional nº 41075, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Março de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENEIDE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.151 de 09 de Março de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

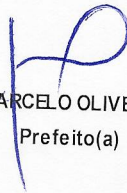
- 001** - a partir de 05/03/2026 até 05/03/2026, ao(a) servidor(a) **FLAVIA CARDOSO SILVA**, registro funcional nº 27390, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 002** - a partir de 16/03/2026 até 18/03/2026, ao(a) servidor(a) **CHIRLEY DE SOUZA FARIAS CARVALHO**, registro funcional nº 28978, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 003** - a partir de 13/03/2026 até 13/03/2026, ao(a) servidor(a) **PAULA REGINA DO PRADO VIANA**, registro funcional nº 29111, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 004** - a partir de 23/02/2026 até 24/02/2026, ao(a) servidor(a) **MARINA ALVES DE LIMA ARAUJO**, registro funcional nº 32807, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 005** - a partir de 02/03/2026 até 02/03/2026, ao(a) servidor(a) **VALERIA MACEDO DE ARAUJO**, registro funcional nº 33395, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 006** - a partir de 06/03/2026 até 06/03/2026, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA DOMICIANO PINTO**, registro funcional nº 33429, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 007** - a partir de 09/03/2026 até 10/03/2026, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA DOMICIANO PINTO**, registro funcional nº 33429, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 008** - a partir de 11/03/2026 até 11/03/2026, ao(a) servidor(a) **VALDETE DA SILVA COSTA AGUIAR**, registro funcional nº 33521, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 009** - a partir de 13/03/2026 até 13/03/2026, ao(a) servidor(a) **VALDETE DA SILVA COSTA AGUIAR**, registro funcional nº 33521, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 010** - a partir de 02/03/2026 até 02/03/2026, ao(a) servidor(a) **EDIVANE MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, registro funcional nº 36178, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 011** - a partir de 03/03/2026 até 04/03/2026, ao(a) servidor(a) **EDIVANE MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, registro funcional nº 36178, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.151 de 09 de Março de 2026

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Março de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.152 de 09 de Março de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 15/03/2026 até 15/03/2026, ao(a) servidor(a) CATARINA VITA DE OLIVEIRA, registro funcional nº 36485, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 06/03/2026 até 06/03/2026, ao(a) servidor(a) LILIAN CRISTINA DA SILVA, registro funcional nº 37276, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 10/03/2026 até 11/03/2026, ao(a) servidor(a) ELIANE SALVIANO NEVES XAVIER, registro funcional nº 39716, ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 27/02/2026 até 27/02/2026, ao(a) servidor(a) LILIAN PAULA BONET, registro funcional nº 39814, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 04/03/2026 até 04/03/2026, ao(a) servidor(a) LILIAN PAULA BONET, registro funcional nº 39814, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 27/02/2026 até 27/02/2026, ao(a) servidor(a) JOSIANE SALES OLIVEIRA, registro funcional nº 39849, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

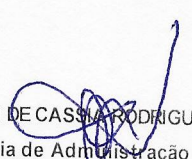
007 - a partir de 17/03/2026 até 18/03/2026, ao(a) servidor(a) DEBORA ALVES SANTOS FONSECA, registro funcional nº 40990, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 07/03/2026 até 07/03/2026, ao(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE MENDES CARDOSO, registro funcional nº 41941, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULO URGENCI a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Março de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.153 de 09 de Março de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 27/02/2026 até 06/03/2026, ao(a) servidor(a) VALERIA VARIN PEZZA, registro funcional nº 4838, ocupante do cargo PROFESSOR I a(o) Afastamento por Luto

conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 24/02/2026 até 03/03/2026, ao(a) servidor(a) ROSANA APARECIDA DE CARVALHO ALMEIDA, registro funcional nº 40203, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento por Luto

conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 06/03/2026 até 06/03/2026, ao(a) servidor(a) JULIO CESAR VARELLA HERNANDEZ, registro funcional nº 41375, ocupante do cargo TECNICO ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

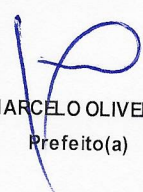
004 - a partir de 02/03/2026 até 02/03/2026, ao(a) servidor(a) LAUDELICE DE MORAES, registro funcional nº 43502, ocupante do cargo DIRETOR DE DIVISAO a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 26/02/2026 até 26/02/2026, ao(a) servidor(a) ANA PAULA VIANA ANDRADE, registro funcional nº 5002716, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue

conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Março de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.157 de 10 de Março de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 04/03/2026 até 04/03/2026, ao(a) servidor(a) **FLAVIA DE FRANCA ALMEIDA**, registro funcional nº 32791, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 26/02/2026 até 26/02/2026, ao(a) servidor(a) **VINICIUS ANDERSON NEVES DIAS BARRIENTOS**, registro funcional nº 40855, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 27/02/2026 até 27/02/2026, ao(a) servidor(a) **MARCELA DE PAIVA COLENZIO**, registro funcional nº 41063, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

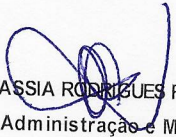
004 - a partir de 13/03/2026 até 13/03/2026, ao(a) servidor(a) **KLEBER JUNIOR DE CASTRO**, registro funcional nº 42907, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Março de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.166 de 11 de Março de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 26/02/2026 até 05/03/2026, ao(a) servidor(a) LUIZ JAIME COUTO DE LIMA, registro funcional nº 8670, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

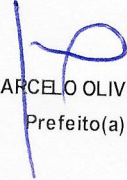
002 - a partir de 06/03/2026 até 06/03/2026, ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA, registro funcional nº 36963, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 31/03/2026 até 02/04/2026, ao(a) servidor(a) MICHELE DOS SANTOS BORGES PEREIRA, registro funcional nº 40774, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 07/07/2026 até 08/07/2026, ao(a) servidor(a) RONNIEBSON DA SILVA BRITO, registro funcional nº 41765, ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS PESADO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 06/03/2026 até 06/03/2026, ao(a) servidor(a) LUCAS FAUSTINO DE OLIVEIRA, registro funcional nº 44047, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Março de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização